

# O lado bom

**Marcelo Miterhof**

***Folha de S.Paulo, 19.03.2015***

Uma piada dos tempos do vinil dizia que tudo na vida tem um lado bom, menos o disco do Fulano (a vítima da brincadeira).

Não é que o ajuste fiscal também pode ter sua serventia? Falo da tentativa do governo federal de elevar a taxa  o dos mais ricos.

O benef  cio   conhecido. Os tributos s o um poderoso mecanismo redistributivo, de busca de equil brio nas oportunidades individuais e incentivo  s atividades produtivas. No Brasil, a maior taxa  o de produ  o e consumo   regressiva (pesa mais na renda de quem ganha menos) e prejudica a competitividade da ind stria. O aumento da tributa  o da riqueza e da renda permitiria reduzi-la e corrigir tais distor  es.

Entre outras coisas, falou-se em regulamentar o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) e federalizar o imposto de heran a, elevando sua al quota. A discuss o   boa.

Por exemplo, o IGF   lembrado como uma iniciativa de justi a social, mas raramente sua l gica   explicitada. Em entrevista   "Carta Capital" neste m s, o ex-secret rio de Finan as de S o Paulo Amir Khair buscou mostrar que o IGF pode ser vi vel. A despeito do nome por demais eloquente, ele   apenas uma taxa  o da riqueza. A partir do patrim nio total declarado no Imposto de Renda das pessoas f sicas e jur dicas, seriam fixadas al quotas progressivas de contribui o.

Por exemplo, at  R\$ 1 milh o, a cobran a seria nula, o que isentaria totalmente os patrim nios de ao menos 95% da popula o. Acima disso, a al quota anual poderia ser de 1%. Quem tivesse patrim nio declarado de R\$ 2 milh es pagaria R\$ 10 mil a cada ano. Percentuais maiores seriam fixados para valores acima de R\$ 10 milh es ou R\$ 20 milh es.

  bem-vindo um imposto sobre o patrim nio que atinja somente o dos mais ricos.

A cr tica diz que o IGF poderia levar a uma fuga de capitais e ter um baixo impacto. Khair duvida de que a amea a de fuga se concretize em grande extens o. Faz sentido. A maior parte da riqueza tende a ficar onde se vive, trabalha e tem neg cios. Al m disso, a taxa  o sobre a riqueza   mais alta em outros pa ses.

Por m s o de fato variadas as possibilidades de ocultar patrim nio, incluindo o uso para sos fiscais. Talvez n o seja f cil concretizar a previs o de Khair de arrecadar cerca de 2% do PIB com o IGF. O tributo deu certo em alguns pa ses e fracassou em outros. Pode ser uma quest o de o Brasil tentar.

Uma alternativa que o governo considera   federalizar o imposto de heran a, hoje estadual. Como no IGF, a arrecada o deveria ser dividida com Estados e munic pios. A al quota atual de 4%   baixa para o padr o internacional, que pode ter percentuais mais de dez vezes maiores.

Vale notar que o IGF e o imposto de herança têm natureza regulatória: em vez de se fiar neles para sustentar a arrecadação, o objetivo é mais mitigar a vantagem patrimonial advinda do simples nascimento em uma família rica. Nesse sentido, a tributação da herança soa mais diretamente apropriada.

Além disso, para que tais tributos possam funcionar adequadamente, o país precisa melhor controlar os fluxos de capitais. A divulgação de correntistas do HSBC na Suíça tem mostrado muitos brasileiros com dinheiro no exterior. Boa parte não é crime (corrupção, sonegação). Mas, num país que costuma ter problemas no balanço de pagamentos, não deveria ser fácil nem barato remeter recursos que residentes ganharam em atividades feitas internamente.

A questão, como lembra minha colega Erika Araújo, com quem discuti a coluna, é que há outras iniciativas mais efetivas para elevar a tributação da renda e da riqueza.

Uma é aumentar as faixas de contribuição do IR, acima de 27,5%. No mundo, as alíquotas finais costumam alcançar 50%. Por já ter uma estrutura de fiscalização desenvolvida, é mais fácil fazê-lo funcionar com uma maior progressividade. Ainda assim, é preciso aperfeiçoá-lo para ampliar a capacidade de capturar todos os tipos de remuneração (lucros distribuídos, rendas do trabalho autônomo, aluguéis etc.), corrigindo o desequilíbrio atual que onera os assalariados em demasia.

Outra iniciativa seria reforçar o IPTU, exigindo a atualização periódica da planta genérica de valores com as estimativas dos preços dos imóveis. Como hoje isso depende da aprovação da Câmara de Vereadores, o IPTU tende a ser subutilizado.

Que o resultado sejam benefícios de longo prazo para a equidade tributária.